



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
RUMO CERTO AO SÉCULO XXI

PROJETO DE LEI Nº 8 /99, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre doação de uma área de terras na zona urbana, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, e dá outras providências.

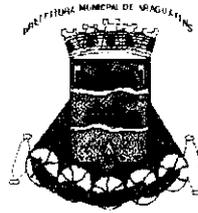
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal Autorizado a doar, à **Fundação Universidade do Tocantins- UNITINS**, uma área de terras do patrimônio Público Municipal, Localizada na Zona Urbana, no setor Nova Araguatins, com 1.500,00m<sup>2</sup>(um mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 30,00 (trinta) metros de frente, com a Rua Guimarães; 30,00 (trinta) metros de fundo, com a Área Pública Municipal nº 05; 50,00 (cinquenta) metros pela lateral direita com a Rua Bartolomeu Bueno da Silva; e 50,00 (cinquenta) metros pela lateral esquerda com a Área Pública Municipal nº 05.

Artigo 2º - A área de que trata o artigo 1º, desta Lei, destina-se, exclusivamente, à construção da Estação Retransmissora ( Abrigo do Transmissor, Equipamentos e Torre ), da TV PALMAS EDUCATIVA, não podendo, sob nenhum pretexto, ser utilizada para outros fins.

Artigo 3º - Fica concedido um prazo de 24 ( vinte e quatro ) meses, a partir da data de publicação desta Lei, para que a Fundação Universidade do Tocantins -UNITINS , inicie a obra, caso isto não aconteça, a área retornará, automaticamente, ao domínio do município, independente de qualquer interpelação judicial.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
**RUMIO CERTO AO SÉCULO XXI**

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Boleslaw Daroszewski Júnior**  
**Prefeito**

**João da Cruz Neves da Conceição**  
*Sec. Mul. de Administração e Coordenação Geral*

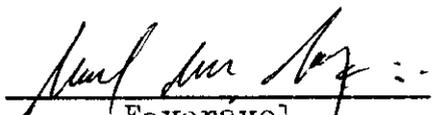
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER

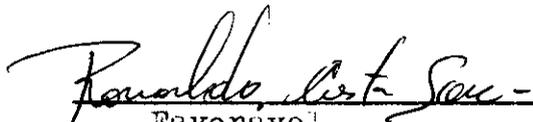
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de uma área de terras na zona urbana, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS  
20 DIAS DO MÊS DE outubro DE 1999.

  
Favorável

  
Favorável

  
Favorável

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de uma área de terras na zona urbana, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS  
20 DIAS DO MÊS DE outubro DE 1999.

João H. G.  
Favorável

Paulo M. S. J.  
Favorável

Am  
Favorável

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário

\_\_\_\_\_  
Contrário